



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4830/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) para implantação de placas informando o limite de peso para transitar na Rua Das Violetas, no Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Em razão do funcionamento da ponte que liga os bairros Dom Bosco e Cidade Nova o fluxo de veículos acima do peso tem aumentando consideravelmente na via, motivo este que ensejou esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR